

R\$ 5

O DIA

ANO 16
Nº 4.914

19/09/2025

Requerimento pede psicólogos e psiquiatras para zona Norte P8

FATALIDADE

Acidente em Herculândia causa morte na SP-294

Artesp



Carro e carreta colidiram na rodovia, na manhã desta quinta-feira (18), em trecho na região de Herculândia; acidente deixou uma vítima fatal e um ferido e as causas deverão ser investigadas pela Polícia Civil

Página 2

Marcelo S. Camargo



Pompeia recebe Tarcísio e Cristiane

Página 4

SETEMBRO AMARELO

Queiroz realiza grandes ações



Atividades seguem até o dia 30, reforçando a importância do cuidado com a saúde mental

Página 6

GESTÃO PÚBLICA

Marília melhora desempenho e sobe para conceito A no índice de transparência fiscal do Tesouro Nacional P3

Assessoria de Imprensa



Acidente entre carro e carreta deixa vítima fatal na SP-294 em Herculândia

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Uma pessoa morreu e outra ficou ferida em um grave acidente registrado na manhã desta quinta-feira (18), na altura do quilômetro 505 da rodovia SP-294, em Herculândia. Até o fechamento desta reportagem, não haviam sido divulgados mais detalhes sobre as vítimas, como sexo e idade.

Segundo informações preliminares do Corpo de Bombeiros, por motivos a serem esclarecidos, houve uma colisão envolvendo uma carreta e um carro. Um ocupante do automóvel não resistiu aos ferimentos e morreu no local. A carreta ficou tombada, ocupando a faixa de rolamento e acostamento da pista.

O trecho ficou isolado para

trabalho de perícia da Polícia Técnico-Científica. A Polícia Civil deverá investigar as causas do acidente.

Corpo de Bombeiros



Veículo e carreta colidiram na SP-294

Corpo de Bombeiros



Carreta ficou tombada, ocupando a faixa de rolamento e acostamento da pista



Prefeitura do Município de Oriente

PORTARIA Nº 104/2025

DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre convocação de servidor público aprovado em concurso público homologado em 07 de Julho de 2023.

Considerando; a exoneração à pedido, da servidora Bárbara Aparecida Seleguin André, que desempenhava suas funções no setor de alimentação escolar;

Considerando; a solicitação de convocação de candidata aprovada no Concurso Público vigente, para o cargo de Cozinha, apresentada pela responsável do setor de alimentação escolar;

Considerando; a necessidade de qualidade e continuidade do serviço de merenda escolar;

GERALDO MATHEUS MORIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve,

Art.1º- Convocar para tomarem posse no cargo público, os candidatos aprovados no Concurso Público, em conformidade com o Edital nº 01/2023, em caráter Efetivo, realizado em 28/05/2023 em 1ª fase e em 25/06/2023 2ª fase, homologado em 07/07/2023, no Regime Estatutário nos termos da Lei Municipal nº 1.446 de 28 de Agosto de 1998, seguindo a ordem de classificação, a abaixo relacionada:

CANDIDATO APROVADO	RG	CARGO
	COZINHEIRA	
PRISCILA GONZAGA DOS SANTOS	44.268.535-X	COZINHEIRA

Art.2º - Os candidatos relacionados no artigo 1º terão o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentarem ao Departamento de Pessoal, a partir da data de publicação na imprensa local, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Art. 3º - A lista completa da relação de documentos exigidos para o ingresso no cargo se encontra no departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de Setembro de 2025.

Geraldo Matheus Moris
Prefeito Municipal de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone 014 - 3456-2043 Fax 014 3456-2043



SETEMBRO
amarelo

SETEMBRO AMARELO EM QUINTANA
Falar é a melhor solução. Valorizar a vida é nossa prioridade."

Diretoria de Saúde
Avenida Santa Amélia, 852 - Centro
Telefone: (14) 3488-1740

Marília alcança nota A em indicador de qualidade e transparência fiscal

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Marília recebeu a nota máxima em transparência fiscal atribuída pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional). O município alcançou o conceito A no ICF (Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal), referente ao exercício de 2024, com desempenho de 96,6%. Nos anos anteriores o município obteve 89,9% (2023) e 81,6% (2022).

O ranking avalia o desempenho das cidades brasileiras na aplicação dos conceitos contábeis e fiscais no envio de dados para o Tesouro Nacional, garantindo maior transparência e confiabilidade das informações. Cada mu-

nicipio é avaliado por quatro dimensões principais, que medem diferentes aspectos da gestão das informações públicas.

A primeira dimensão, Gestão da Informação, considera se os dados foram enviados corretamente e dentro dos prazos, incluindo retificações e a estrutura das matrizes de saldos contábeis. A segunda, Informações Contábeis, avalia a adequação dos dados contábeis às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, verificando a consistência entre demonstrativos. A terceira, Informações Fiscais, analisa os dados fiscais segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais. Por fim, a quarta

dimensão, Contábil x Fiscal, faz o cruzamento entre dados contábeis e fiscais, verificando se os valores apresentados nos diferentes documentos coincidem.

Com base nessas dimensões, Marília conquistou também o selo de qualidade concedido pelo indicador, certificando a regularidade e consistência dos dados enviados. No ranking nacional, a cidade ficou na 277ª posição entre 547 municípios avaliados.

O indicador da STN foi criado para fortalecer a transparência pública e ampliar a confiança de cidadãos, órgãos de controle e gestores no uso dos recursos municipais. Além de apontar bons resultados, o ranking evidencia o desafio de manter a qualidade das informações ano a

ano, permitindo ao contribuinte acompanhar de perto a aplicação dos recursos.

Assessoria de Imprensa



Marília ficou na 277ª posição no ranking



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 008/2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2025

A Prefeitura Municipal de Queiroz **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2025, realizado na data de 18 de maio de 2025, a prova objetiva, e na data de 01 de junho de 2025 a prova prática, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Rangel Pestana, 23, Queiroz/SP, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital e tomar posse de seus respectivos cargos, a saber:

Cargo: MONITOR (EDUCAÇÃO)

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00770	Levi Pereira de Lima	19º
00817	Juliana Feltrin da Costa Gomes	20º
00060	Jaciline Barbosa da Silva	21º

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sala do Departamento Pessoal, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Queiroz/SP, em 18 de setembro de 2025.

WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

Academia Municipal de
Paulópolis

Valor da publicação: R\$ 26,88.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

VOCÊ JÁ TEM NOSSOS NÚMEROS?

Entre em contato e venha se movimentar na **Academia de Paulópolis**. Estamos à disposição!

TELEFONE FIXO

(14)3535-0021

WHATSAPP

(14)99879-0257

Quero começar a cuidar da minha saúde, como faço?

Vem com a gente! A inscrição é rápida e você já pode iniciar os treinos hoje mesmo! Bora treinar?



Pompeia sedia evento com governador de SP

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

No próximo sábado (20), às 15h, Pompeia será palco de um evento histórico: a formatura dos participantes dos cursos do projeto Caminho da Capacitação, realizado pelo Fundo Social de São Paulo. A cerimônia acontecerá na quadra da Igreja Holiness de Pompeia (rua José de Moura Resende, 700 – próximo à Prefeitura) e contará com a presença do governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas e da primeira-dama, Cristiane Freitas.

Além dos formandos de Pompeia, o município vai sediar a solenidade que reunirá alunos de outras quatro cidades da região de Marília: Júlio Mesquita, Maracá, Marília e Oriente.

O evento celebra o encer-

ramento dos cursos gratuitos oferecidos pelas carretas-escola do projeto, que estiveram instaladas na Arena de Esportes e Eventos de Pompeia desde o início de setembro, proporcionando capacitação profissional em áreas práticas como Soldagem, Panificação e Fabricação de Pizza.

Para o prefeito de Pompeia, Diogo Ceschim, a realização da formatura regional no município é motivo de grande orgulho. “Receber o governador, a primeira-dama do Estado e sediar a formatura de cidades da região é uma conquista enorme para Pompeia. É a prova de que nossa cidade se tornou referência em capacitação e desenvolvimento, oferecendo oportunidades reais para transformar vidas e preparar nossa população para o futuro”, destacou o prefeito.

Eleição suplementar do Conselho Tutelar deverá ser definida

Redação O DIA

A Prefeitura de Queiroz abriu licitação, na modalidade dispensa eletrônica, para contratar empresa especializada para o planejamento, a organização e a execução do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município. O cadastro de empresas interessadas teve início no último dia 15 e a abertura das propostas estava agendada para esta quinta-feira (18).

Segundo documento, é dever da Prefeitura de Queiroz assegurar a lisura, a transparência e a eficiência no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de

empresa especializada que possua experiência comprovada na área para garantir a plena execução das etapas previstas, observadas as normas legais, administrativas e técnicas aplicáveis.

Segundo o presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), José Aparecido Bonfim, assim que a empresa for contratada será realizada uma eleição suplementar para completar o quadro de conselheiros tutelares. Atualmente, Queiroz conta com apenas dois conselheiros e nenhum suplente, após renúncias. De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), cada município deve contar com no mínimo cinco conselheiros.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 – PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e materiais e insumos voltados para artesanato e costura**, em favor das empresas: 56.386.309 STEFFAN DIOGY SILVA VERNILLO, inscrita no CNPJ 56.386.309/0001-16, nos itens/lotes 15, 16, 38, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 157 e 158, no valor total de **R\$ 8.287,66**; AML DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 56.008.704/0001-6, nos itens 83 e 84, no valor total de **R\$ 458,00**; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA – ME, inscrita no CNPJ 37.805.195/0001-57, nos itens 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 37, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 89, 90, 95, 96, 99, 100, 103, 104, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 203, 204, 207, 208, 211, 212, 219, 220, 225 e 226, no valor total de **R\$ 267.485,55**; DOBRA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 51.153.847/0001-47, nos itens 75, 76, 109 e 110, no valor total de **R\$ 2.407,00**; EVA MENDES PESTANA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 64.499.296/0001-10, nos itens 17, 18, 19, 20, 23, 24, 44, 137, 138, 161, 162, 163, 164, 197, 198, 200, 201, 202, 205 e 206, pelo valor total de **R\$ 18.702,88**; MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA, inscrita no CNPJ 56.386.309/0001-16, nos itens 139 e 140, pelo valor total de **R\$ 322.500,00**; OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ 49.160.157/0001-73, nos itens 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 97, 98, 105, 106, 127, 128, 131, 132, 165, 166, 167, 168, 171 e 172, pelo valor total de **R\$ 3.679,20**; RHR ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ 51.231.745/0001-00, nos itens 1, 2, 9, 10, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 107, 108, 141, 142, 147, 148, 159, 160, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 221, 222, 223 e 224, pelo valor total de **R\$ 11.300,20**; SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ 09.943.233/0001-00, nos itens 7, 8, 33, 34, 45, 46, 69, 70, 81, 82, 87, 88, 189, 190, 217 e 218, pelo valor total de **R\$ 1.505,40**, bem como **HOMOLOGA** a licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, Processo Nº 043/2025. Pompeia/SP, 12 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente.

Herculândia recebe projeto e pode implementar protocolo 'Não Se Cale'

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A Câmara Municipal de Herculândia recebeu um Projeto de Lei que prevê a implementação no município do protocolo "Não Se Cale", cujo objetivo é combater a violência contra a mulher em ambientes de lazer e entretenimento.

De autoria da vereadora Tatiane De Oliveira Campos (PL), o PL entrou em tramitação nesta terça-

-feira (16) e visa replicar e adaptar para a cidade de Herculândia a iniciativa do estado de São Paulo, o protocolo "Não Se Cale", instituído pela Lei nº 17.621/2023.

De acordo com o projeto apresentado pela parlamentar, a violência contra a mulher, em suas diversas formas, é um problema social grave e recorrente que afeta a segurança e a dignidade. Muitas dessas violências ocorrem em am-

bientes públicos de lazer, onde as vítimas se sentem vulneráveis e, por vezes, sem amparo imediato.

Se aprovado, o Projeto de Lei permitirá uma resposta mais ágil e localizada às ocorrências. Ao capacitar os estabelecimentos e seus funcionários, é criada uma rede de apoio na linha de frente, capaz de oferecer socorro imediato e acolhimento para a vítima, além de acionar as autoridades de forma eficaz.

Implementação do protocolo "Não Se Cale" em Herculândia é considerada um passo fundamental para a construção de uma cultura de respeito, solidariedade e proteção às mulheres. Iniciativa não só coíbe a violência, como também empodera as vítimas a buscarem ajuda e sinaliza que a comunidade e o poder público estão comprometidos com a causa.

Além disso, o PL visa garantir que o lazer e a diversão sejam acessíveis a todos, sem medo, e que o município se posicione ativamente no combate à violência de gênero.

Projeto de lei é apresentado em

Governo de SP



Cidade deve adotar protocolo estadual

um momento em que os crimes contra a mulher apresentam alta em municípios do interior do estado de São Paulo. Dados do portal da SSP (Secretaria da Segurança Pública) do Governo do Estado de São Paulo, mostram que apenas nos seis primeiros meses de 2025, foram registrados 71 feminicídios em municípios do interior paulista. Desse total, 12 casos aconteceram em janeiro, 13 em fevereiro, nove em março, 11 em abril, 15 em maio e outros 11 em junho. Em 2024, o interior de São Paulo totalizou 160 feminicídios.



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-065 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 – PAULO HENRIQUE BARBOSA, Superintendente do **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade ao artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto “**aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, gás e água mineral, para atender a demanda do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para o período de 12 (doze) meses**”, em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.805.195/0001-57, nos itens/lotes 1, 2, 19, 20, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 98, 103, 104, 105 e 106, no valor total de **R\$ 121.943,00**, **COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.701.945/0001-18, nos itens/lotes 13, 4, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 95 e 96 no valor total de **R\$ 62.625,00**, **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.943.233/0001-00, nos itens/lotes 5, 6, 25, 26, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 65, 66, 71, 72, 79 e 80 no valor total de **R\$ 8.920,50**, **G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.977.372/0001-36, nos itens/lotes 7, 8, 11, 12, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 73, 74, 77, 78, 91, 92, 101, 102, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114 no valor total de **R\$ 128.959,90**, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.158/0001-22, nos itens/lotes 13, 14, 31, 32, 33, 34, 63, 64, 93, 94, 99 e 100 no valor total de **R\$ 24.925,00**, **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.915.736/0001-11, no item/lote 21 no valor total de **R\$ 57.105,00**, bem como **HOMOLOGA** a licitação formalizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2025, Processo Nº 059/2025. Pompeia/SP, 15 de setembro de 2025. **PAULO HENRIQUE BARBOSA**, Superintendente.

Valor da publicação: R\$ 34,56.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Processo Digital nº: 1016125-27.2024.8.26.0344 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: View Tech Engenharia de Automação Elétrica e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1016125-27.2024.8.26.0344 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. LUIS CESAR BERTONCINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO DE ANGELO COLABONO, CPF 105.717.858-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., constando na inicial que o débito está fixado em R\$183.279,47. Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval (doc. 03), contrato nº RCG/6390746, firmado em 18/12/2023, por meio da conta corrente nº 709835-9, agência 2-7 (MARILIA-GTO), ao qual fora concedido um crédito na importância de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 23.142,51 (vinte e três mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) cada, vencendo-se a primeira em 19/03/2024 e a última em 19/02/2025; os executados não cumpriram com o avençado, e não efetuaram o pagamento das parcelas nas datas aprazadas, mais precisamente a partir da parcela vencida em 19/06/2024, o que provocou o vencimento antecipado do contrato, conforme previsão contratual; e apesar das várias tentativas do Exequente para solucionar o débito de forma amigavelmente, resultando todas infrutíferas. Encontrando-se o executado Cristiano de Angelo Colabono em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento do débito, no prazo de 03 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, devendo ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade. No prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do TJ e acrescidas de juros de 1% ao mês. O não pagamento das prestações implicará no vencimento das subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Prazo para embargos: 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 30 de julho de 2025

K-18e19/09

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubarajara e Vera Cruz.

enfrentam momentos difíceis. “Ninguém precisa passar por isso sozinho. Quero reforçar que buscar ajuda é um ato de coragem, e não de fraqueza. Conversar, ouvir sem julgamento, oferecer apoio: esses gestos podem salvar vidas. E todos nós podemos ser essa ponte de ajuda para alguém.”

CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS												(a)	(b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	56.457,50	58.519,23	75.450,12	58.665,86	59.831,97	80.900,08	70.018,92	70.251,78	88.570,19	58.917,06	91.582,68	65.997,80	835.163,19	0,00
Pessoal Ativo	56.457,50	58.519,23	75.450,12	58.665,86	59.831,97	80.900,08	70.018,92	70.251,78	88.570,19	58.917,06	91.582,68	65.997,80	835.163,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.563,46	52.502,71	69.205,74	49.765,77	59.831,97	62.146,28	60.853,71	60.853,70	78.522,17	58.917,06	72.179,09	56.070,64	731.412,30	0,00
Obrigações Patronais	5.894,04	6.016,52	6.244,38	8.900,09	0,00	18.753,80	9.165,21	9.398,08	10.048,02	0,00	19.403,59	9.927,16	103.750,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penútes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paraleira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	56.457,50	58.519,23	75.450,12	58.665,86	59.831,97	80.900,08	70.018,92	70.251,78	88.570,19	58.917,06	91.582,68	65.997,80	835.163,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													49.244.175,82	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													19.205,15	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													776.491,20	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													48.448.479,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													835.163,19	1,72
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.906.908,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.761.563,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.616.217,89	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual						
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)														0,00
DTP em 2021 (X) (%)														0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)														0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)														0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)				Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)										
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
% DTP (VI/V)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES

MARIO KONDO

FRANCIELE RIBEIRO DA CRUZ

PRESIDENTE

CONTADOR

TESOUREIRA

Danilo destaca trabalho de associações para conquistas de ostomizados e PCDs

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

O presidente da Câmara de Marília, o vereador Danilo da Saúde (PSDB), participou de evento para lembrar o Dia Municipal da Pessoa com Ostomia e o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrados neste domingo, dia 21 de setembro. Encontro regional, no Teatro Municipal, contou com a participação de centenas de convidados e palestras com os temas “A chave para o empoderamento da pessoa com deficiência” e “A medicina e a ciência mental”, ministradas pela médica fisiatra, ex-diretora técnica do Centro de Reabilitação Lucy Montoro e superintendente de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, Roberta Flores, e o prefeitor da Seicho-No-Ie, Eder Carlos Severiano.

Apoiador dos direitos das pessoas ostomizadas e autor da Lei Ordinária 8.619/2020, que garante o direito de acessibilidade aos ostomizados aos banheiros de uso público no município mediante a instalação de equipamentos adequados para sua utilização, Danilo da Saúde destacou o trabalho fundamental realizado pelas entidades, como a Aomar (Associação dos Ostomizados de Marília e Região), que tem como presidente Salvador Santiago Júnior, e a AAEDEF (Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência).

“O Santiago é uma referência e parabênizo todos os que trabalham nesta causa, eles têm nossa gratidão, assim como a AAEDEF. São entidades que oferecem carinho, suporte, cuidados para os atendidos e que exercem um papel fundamental. A Câmara se sente honrada de participar deste evento e apoiar essas iniciativas. Marília vive um novo momento, por anos pautas prioritárias

ficaram abandonadas, mas hoje temos visto o esforço do prefeito Vinicius Camarinha e da secretária da Saúde, Paloma Libanio, que é extremamente comprometida. É um trabalho em conjunto, do Executivo, Legislativo, entidades, universidades e a DRS-9 [Direção Regional de Saúde]”, ressaltou o presidente da Câmara.

Danilo da Saúde ainda apontou que este ano a lei de sua autoria passará a ser

cumprida em Marília. “Conseguimos a aprovação da lei, garantindo este direito aos ostomizados, mas o governo municipal anterior não a cumpriu. A atual administração tratou como prioridade e este ano teremos os banheiros adaptados, e esta é uma grande conquista”.

O presidente da Aomar fez questão de ressaltar o apoio recebido do vereador Danilo da Saúde, considerado um grande parceiro da entidade. “Ele fez a

acessibilidade acontecer e agradeço todo apoio que nos dá. A associação tem a missão de colaborar para a construção e efetivação de políticas públicas para os ostomizados e as pessoas com deficiência e agradeço a ajuda das empresas parceiras para a realização deste evento tão importante e ao prefeito, ao Danilo da Saúde e à Câmara, que têm abraçado esta causa e nos ajudado a garantir nossos direitos”.

CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025			
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		49.244.175,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.244.175,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		48.448.479,47	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		835.163,19	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.906.908,77	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.761.563,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.616.217,89	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES		MARIO KONDO	FRANCIELE RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE		CONTADOR	TESOUREIRA
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], CAMARA MUNICIPAL DE QUINTANA			

Requerimento pede mais psicólogos e psiquiatras para postos da zona Norte

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Requerimento apresentado na Câmara de Marília solicita a contratação de mais psicólogos e psiquiatras junto às unidades de saúde do distrito de Padre Nóbrega, na região Norte, que atendem também os bairros Maracá, Montana e Trieste Cavichioli. A solicitação de informações sobre a viabilidade da contratação é direcionada ao prefeito Vinicius Camarinha (PSDB) e às secretárias municipais Paloma Libanio (Saúde) e Héliide Maria Parreira (Assistência Social e Cidadania). Pedido foi feito pelo vereador Professor Galdino da Unimar (Cidadania). O texto deve entrar na pauta da próxima ses-

são ordinária do Legislativo.

O parlamentar justifica a solicitação pelo número de suicídios registrados nos últimos 15 dias naquela região, o que demonstra, conforme ele, ser uma grave situação de saúde pública em Marília. “Os meios de comunicação noticiaram pelo menos três ocorrências registradas como suicídio, o que acende o alerta sobre o tema, sendo que Marília sempre possui elevado número de pessoas que tiram a própria vida”, argumenta.

No requerimento, o vereador ainda destaca que os casos ocorrem justamente no mês escolhido para a realização da campanha que visa a conscientização e a prevenção do suicídio, o “Setembro Amarelo”. Ele

aponta a relevância da ação e os resultados positivos. “Ao longo desses anos, tem sido possível observar uma evolução na conscientização da sociedade como um todo em relação ao assunto, com quebra de tabus e a abertura para se conversar abertamente sobre suicídio em diferentes ambientes sociais, como dentro da família, nas empresas, imprensa e poder público”.

A participação da sociedade neste movimento de valorização da vida, ainda de acordo com Professor Galdino da Unimar, é fundamental e deve ir além de iluminar locais públicos ou chamar a atenção com ações de impacto. “O CVV [Centro de Valorização

da Vida], por exemplo, entende que o ‘Setembro Amarelo’ deve ser uma oportunidade para se tratar do tema suicídio de forma ampla e consciente, por meio de palestras, debates, simpósios, publicações na imprensa e outras formas de criar um ambiente de conhecimento e esclarecimento”, conclui.

Segundo dados do Portal da Transparência, no site do município, a violência autoprovocada este ano, até o boletim de agravos de notificação compulsória da 37ª semana epidemiológica, encerrada em 13 de setembro, teve um crescimento de 6,07% em relação ao mesmo período do ano anterior. Este ano foram 524 casos, ante 494 em 2024.



TECNOLOGIA
QUE MOVE O
FUTURO

Sinaleira Lux Lite

Garanta máxima segurança na saída de prédios, garagens e condomínios com a nova Sinaleira Lux Lite.



LANÇAMENTO SINALEIRA LUX LITE



TECNOLOGIA
QUE MOVE O
FUTURO



Novo TX Stone PPA

A evolução do seu controle!
Multifuncional, durável e com tecnologia anticlonagem

Great
Place
To
Work.

Certificada

Set/2024 - Set/2025

BRASIL